CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1849 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie a instalação de bebedouro purificador de água de maior capacidade, na Unidade Escolar Prefeito Fernando Reis, sito, Av. Juiz de Fora, 90 - Bairro Voturuá.

JUSTIFICATIVA

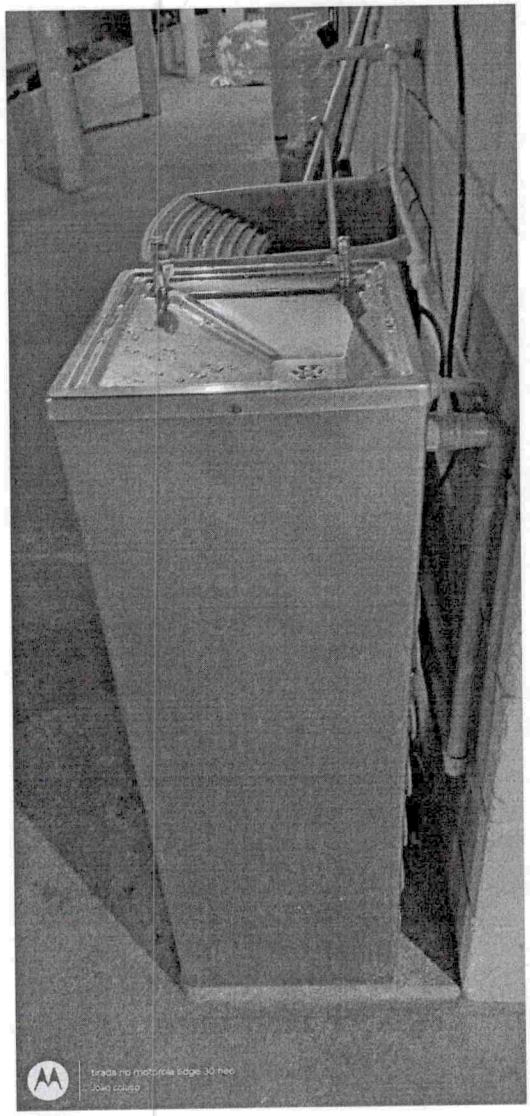
Fomos procurados por pais de alunos e moradores, que necessitam de mais um bebedouro purificador de água. Para que possa atender a demanda com maior eficiência na U.E. Prefeito Fernando Reis. Segue anexo, imagem do bebedouro atual.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de maio de 2024.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



Situação do atual bebedouro que atende a alunos e funcionários.